

EDITAL Nº 020/2017

Abre inscrições, fixa data e critérios para participação, seleção e desempate no Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com o parágrafo único do artigo 11 da Resolução 052/2014 CONSUNI e com base no Edital nº 02/2017 do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL, torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação da ESAG:

1. OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2, do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2017.

1.2. O interessado deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2017 para informações a respeito de público-alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. A ESAG, por meio de sua Direção de Ensino de Graduação, classificará os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL 02/2017 e que tenham entregue os documentos, de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital da ESAG.

2.2. A ESAG indicará um candidato selecionado e seu respectivo Escore, conforme critério de seleção deste Edital em seu item 3, até o dia 1º de setembro de 2017.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pela ESAG será a ordem decrescente dos Escores dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

Escore: $IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas dividido pela carga horária total do curso)

AP = Proporção entre Aprovações e Disciplinas cursadas

NP = $(N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

3.2. Será considerada a integralização curricular computada até o dia 07 de agosto de 2017.

3.3. Para fins de classificação serão utilizados 6(seis) casas decimais na variável Score, por arredondamento.

3.4. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As candidaturas ao PROME para mobilidade acadêmica para o segundo semestre de 2017, deverão ser realizadas através de Formulário Virtual, acessando o link <http://www.esag.udesc.br/?idFormulario=3>. As inscrições encerram-se dia 28 de agosto de 2017. O resultado final do selecionado da ESAG será publicado até as 19 horas do dia 1º de setembro de 2017 na página da Mobilidade Acadêmica no site da ESAG.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do PROME serão divulgados pela Direção de Ensino de Graduação aos interessados por e-mail registrado no Sistema Acadêmico da UDESC (SIGA).

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 08 de agosto de 2017.


Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG